



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre o calendário anual de férias dos servidores da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”

**CONSIDERANDO** o planejamento e a organização da ESCALA ANUAL DE FÉRIAS do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Barra da Estiva, mediante acordo coletivo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com as leis municipais vigentes.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Fica organizado o calendário anual de férias dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, no exercício de 2016, com as seguintes concessões:

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
Adriana Lúcia da Rocha Caires	05/01/2016 a 04/02/2016
Daldemar Alves Ferreira	05/01/2016 a 04/02/2016
Umberto Luz Freitas	01/03/2016 a 30/03/2016
Israel Moura Santos	03/05/2016 a 01/06/2016
Rosilene Araújo Silva	01/06/2016 a 30/06/2016
Marizete Pereira Caires	01/07/2016 a 30/07/2016
Dimas da Silva Caires	01/08/2016 a 30/08/2016

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

(77) 3450.1349/1156 – (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)




# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

**ART. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016.**

  
Vereador Irisvaldo da Silva Dias  
Presidente

  
Vereador Alessandro Santos Pereira  
1º Secretário

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)